



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete Vereador Abel Mariano de Morais

Moção de Aplausos n.º 019/2022

**À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Viana**

Viana, 25 de outubro de 2022.

Assunto: Moção de Aplauso - Ciclistas Vianenses.

Por meio deste expediente gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida Moção de Aplausos aos ciclistas Vianenses que competem em equipas e individualmente levando a bandeira do nosso Município por todo nosso estado em competições ou em passeio ciclístico de longa duração.

São Ciclistas referência para o município de Viana, com exemplo de superação e destaques no Esporte.

Por considerar digno de louvor, é que encaminhamos a presente.

Atenciosamente,

ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769 Assinado de forma digital por ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769
Data: 2022.10.25 17:06:34 -03'00'

Abel Mariano de Morais

Vereador

	Protocolo nº <u>2136</u>
	<u>26 / 10 / 2022</u>
	 Assinatura



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete Vereador Abel Mariano de Moraes

Anexo

- 1) Arilson de Almeida
- 2) Vinicius Bertulani
- 3) Yan Balestreiro
- 4) Lioni Diogo
- 5) Staicy Hilana
- 6) Marcio Oliveira
- 7) Denner Wagenmacker
- 8) Daniel Felipe
- 9) Valciley
- 10) Marcelene Araujo da Vitória
- 11) Nicolas Pandolfi Barreto
- 12) André Passos Correa
- 13) Bruno Freitas (paratleta)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136 /2022

PARECER CJR Nº 78/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos nº19/2022

Assunto: Destinada aos Ciclistas Vianenses

Autoria: Vereador Abel Mariano de Moraes

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos de nº 19/2022, de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes, destinada aos Ciclistas Vianenses, foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 2136/2022, na data de 26/10/2022. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o sucinto relatório, passo ao parecer.

II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

O Vereador proponente traz em sua justificativa que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear os Ciclistas Vianenses, que competem em equipes e/ou individualmente levando a bandeira do Município de Viana por todo o Estado, em competições ou em passeios ciclísticos de longa duração. "São Ciclistas referências para o Município de Viana com exemplo de superação e destaques no esporte", ato considerado pelo proponente, digno de louvor.

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires – Presidente
Wantuil Schultz – Vice Presidente
Edilson Endliche – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de n°. 19/2022, de autoria do vereador Abel Mariano de Moraes.

Viana/ES, 26 de Outubro de 2022.



WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

Relator



Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires – Presidente
Wantuil Schultz – Vice Presidente
Edilson Endlich – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136 /2022

PARECER CJR Nº 78/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos nº19/2022

Assunto: Destinada aos Ciclistas Vianenses

Autoria: Vereador Abel Mariano de Moraes

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

PARECER CJR Nº 78/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 19/2022, de autoria do vereador Abel Mariano de Moraes.

Viana/ES, 26 de Outubro de 2022.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro/Relator da CJR/CSE

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires – Presidente
Wantuil Schultz –Vice Presidente
Edilson Endlich – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

DESPACHO

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes, destinada a homenagear os ciclistas Vianenses que competem individualmente e/ou em equipes carregando a bandeira deste Município.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 82ª (octogésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08
272695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2022.12.14
13:54:27 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente